DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020 | Ano III | Edição nº 449 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Pregão	2
PODER LEGISLATIVO	2
Atos Legislativos	2
Resumo da Sessão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

Dispensa de licitação 46/2020 – Em despacho consubstanciado, a Senhora Secretária Municipal de Saúde, RATIFICOU a Dispensa para Aquisição de Luva Cirúrgica de Látex para procedimento não estéril, tamanho M, ambidestra, caixa com 100, no valor total de R$ 13.197,00 (treze mil cento e noventa e sete reais) para atender as Unidades de Saúde, principalmente o Pronto Socorro, diante da pandemia do coronavírus – COVID-19, em favor à empresa Dimebras Comercial Hospitalar Ltda. De acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93, e suas alterações, Decreto Municipal 6189 de 20 de março de 2020, e Lei Federal nº 13.979 ARTIGO 4º de 6 de fevereiro de 2020 artigo 4º.

Pregão

Pregão Presencial nº 51/2020 Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de pragas urbanas nos prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo (insetos, aracnídeos, escorpiões, roedores, baratas, pulgas, piolhos), com fornecimento de inseticida por pulverização, desratização e desinsetização de todos os setores públicos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, com encerramento dia 30 de setembro de 2020 às 09:00 horas.

Pregão Presencial Simplificado nº 55/2020 aquisição de cesta básica contendo 01 pacote de arroz 5 kg, 01 pacote de feijão 2 kg, 01 óleo de soja 900 ml, 01 pacote de açúcar cristal 5 kg, 03 latas de sardinha 125 grs, 03 latas de atum 170 grs, 4 rolos de papel higiênico, 01 caixa de sabão em pó 500 grs, 1 pacote de sabão em pedra 05 unidades, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 24 de setembro de 2020 às 09:00 horas.

Pregão Presencial Simplificado nº 56/2020 aquisição de gêneros alimentícios pela Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, que serão destinados às Instituições de Acolhimento de idosos e deficientes, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 25 de setembro de 2020 às 09:00 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardodo.sp.gov.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/09/2020

A) INDICAÇÕES

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- a instalação de matadouro em nosso município;

- a instalação de redutor de velocidade no início da Rodovia Pref. Lupércio Torres;

- a realização de recapeamento na Rua Capitão Luís de Melo, no Bairro Santa Teresa;

- a adoção de providências para evitar a utilização da Fonte Luminosa da Praça da Matriz para fins de natação e banho.

- Ao Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, sugerindo melhorias na iluminação da Avenida Brasil.

- À Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, sugerindo a alteração de mão de direção em via que especifica

REQUERIMENTOS

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações a respeito ou o envio:

- da cópia da notificação de proprietário de imóvel na

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Rua José Osório de Paiva, para sua limpeza;

- do conserto de asfalto na Rua Professora Sylvia Martins Silveira de Syllos, no Bairro Domingos de Syllos;

- de providências adotadas em relação à Indicação 252/2020, que sugeriu a realização de recapeamento ou operação tapa-buraco na Rua Luis Martini, no Bairro Buenos Aires;

- de avaliação diagnóstica prevista no Decreto 6.332, de 08 de setembro de 2020;

- de publicação que regulamente pagamento de tíquete alimentação para jornadas especiais, conforme previsto no § 3º, do artigo 68, da Lei Municipal 2.712;

- de credores da Prefeitura Municipal;

- de providências tomadas para conter as queimadas ocorridas no município.

- À Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, solicitando informações a respeito do motivo da falta de limpeza de praça que especifica.

- À Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, solicitando informações a respeito da possibilidade de colocar mão única de direção em via que especifica.

- Ao Corpo de Bombeiros, solicitando informações a respeito de auxílio da Câmara e da Prefeitura Municipal no combate às recentes e constantes queimadas.

C) PROJETOS APROVADOS

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

Projeto de Lei nº 150, de 21 de agosto de 2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, visando realizar reforço das dotações orçamentárias de juros pagos dos parcelamentos junto ao Instituto Municipal de Previdências - IMP e reforço das fichas do Convênio Médico dos Servidores."

Projeto de Lei nº 153, de 11 de setembro de 2020, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, tendo em vista a autorização legislativa para readequação de item a ser adquirido com o valor disponibilizado através de Emenda Impositiva."

Projeto de Lei nº 154, de 11 de setembro de 2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à receita de transferência do Governo Federal para o Enfrentamento da Pandemia COVID-19."

Projeto de Lei nº 155, de 14 de setembro de 2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à receita de transferência do Governo Federal para o Enfrentamento da Pandemia COVID-19."

Projeto de Lei nº 156, de 14 de setembro de 2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à receita de transferência do Governo Federal para o Enfrentamento da Pandemia COVID-19."

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas;

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

São José do Rio Pardo, 16 de setembro de 2020.

LUÍS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS

Presidente